PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
226
FLS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00016.20240625/0001-62

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº029/2024-DL, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o Sr. Cícero Glaubio Campos Silvano, ORDENADOR DE DESPESAS da SEC. MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA E CIDADANIA, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s)fornecedor(es)vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

04.459.123/0002-27 - FALPEL COMERCIO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	GASOLINA COMUM	PETROBRAS	2000.0	LT	6,18	6,18	12.360,00
2	OLEO DIESEL S10	PETROBRAS	7000.0	LT	6,42	6,42	44.940,00
						TOTAL: R$ 57.300,00	

ADJUDICADO PARA FALPEL COMERCIO LTDA INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 04.459.123/0002-27, PELO MELHOR VALOR DE R$ 57.300,00 (CINQUENTA E SETE MIL, TREZENTOS REAIS), EM 11/07/2024.

CÍCERO GLAUBIO CAMPOS SILVANO
ORDENADOR DE DESPESAS